Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 26.09.2016.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32 33

34 35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45 46

47

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês setembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira Paola Berenstein Jacques, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Thierry Petit Lobão, posteriormente substituído pelo seu titular, Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Ajax Mercês Atta (FAR), Itaciara Larroza Nunes (NUT), Lilia Ferreira de Moura Costa (ICS), Antonio Sá da Silva (DIR), Edson Fernando Dalmonte (COM), Yukari Figueroa Mise (ISC), Wilson Nascimento Santos (EDC), Carlos da Silva Vilar (FIS), Cláudia Sá Malbouisson Andrade (ECO), Maria Valesca de Carvalho Silva (FCC), Carmen Paternostro (DAN), Gil Vicente Tavares (TEA), Alfredo José Moura de Assis (MUS), Ivana Nunes Gomes de Araújo (BIO), Claudiani Waiandt (ADM), Maria Isabel de Sousa Barreira (ICI), Arianne Pontes Oriá (EMVZ), Ademar Nogueira do Nascimento (IHAC), Giovana Oliveira Silva (IME) e Flávia Caló de Aquino Xavier (ODO). Havendo quorum, a Presidente declarou aberta a sessão e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira Fabiana Brito informou a respeito da deflagração e implementação, já em curso, do projeto "PROEXT visita", conforme já referido em reunião anterior, cuja execução vem obedecendo um cronograma estabelecido de visitas às Unidades Universitárias, visando o conhecimento e ciência dos principais problemas por elas vivenciados e enfrentados, para efeito de ajuda e colaboração na sua solução, tendo como um dos principais enfoques os casos de registros e certificações, com a solicitação da possível presença e participação dos respectivos representantes no CAPEX e dos coordenadores dos grupos de extensão por ocasião das mencionadas visitas, devendo o resultado de tais ações ser posteriormente formalizado e disponibilizado a todos os Conselheiros para a devida apreciação e pronunciamento colegiado. O Conselheiro Ajax Atta externou pessoal reconhecimento à evidenciada sensibilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) no tocante à iniciativa de modificação e retificação, por ele proposta, do Edital referente ao Programa de Apoio a Jovens Professores Doutores, recentemente lançado, de modo a permitir e possibilitar a participação dos servidores técnico-administrativos no referido projeto, com sugestão de encaminhamento de ofício do CAPEX à citada Pró-Reitoria, contendo um agradecimento pela referida medida, cuja autoria e defesa não tiveram origem técnica mas de um profissional de área diversa, assim também procedendo em relação à Conselheira Fabiana Brito, neste caso pela visita efetuada à Faculdade de Farmácia, com a já mencionada finalidade colaboradora, por ele considerada muito produtiva e facilitadora dos respectivos trabalhos a serem providenciados. O Conselheiro Thierry Lobão agradeceu a importante intervenção do Conselheiro Ajax Atta quanto ao aludido procedimento reparador do Edital, cuja falha, então admitida, foi atribuída à pressa demandada para sua elaboração e publicação, então requerendo, caso detectadas, a indicação de outras eventualmente constatadas para a adoção de semelhante medida restauradora ou aperfeiçoadora. Em seguida, a **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do Conselho do dia 05.09.2016, sendo aprovada por unanimidade, e passou à Ordem do Dia através do seu item 01: Apresentação do PDTI com foco em atividades de pesquisa e extensão. Expositora: Professora Fabíola Greve. A Presidente reportou-se à exposição realizada pela Professora Fabíola Greve sobre o assunto em sessão do CONSUNI do dia 19.09.2016, quando foi

Al file

possível verificar, no conjunto de dados ali exibidos, a existência de ricas e relevantes informações acerca do tema em apreço, muitas delas de proveito e utilidade para os diversos profissionais da UFBA, a exemplo dos pesquisadores, de provável desconhecimento de expressiva parcela da comunidade universitária, nem sempre conhecedora daqueles importantes elementos inerentes à sua vida acadêmica cotidiana, disto tendo resultado a sua solicitação à Professora Fabíola Greve, assessora de TI (Tecnologia da Informação) e presidente do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação), especialmente convidada a participar da reunião, para execução de semelhante apresentação ao CAPEX como mecanismo de informe e divulgação dos mencionados dados e notícias aos seus componentes, por ela admitida e acatada, conforme ali agendado e concretizado, que, em seguida, passou à sua efetivação através de exposição intitulada "PDTI UFBA 2014-2017 - Planejamento de TI - Áreas Estratégicas - Metas e Macro Ações", com destaque para os seguintes tópicos realçados: PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação; PDTI na UFBA; visitas às diversas Unidades - maiores tópicos elencados; tópicos citados nas visitas às Unidades por recorrência; revisão do PDTI - novo diagnóstico; revisão do PDTI necessidades identificadas; PDTI 2014-2017 - áreas estratégicas; PDTI 2014-2017 desdobramentos; PDTI 2014-2017 - áreas estratégicas - metas (1- sistemas de informação; 2- novas tecnologias; 3- TIC na Educação; 4- infraestrutura de hardware e software; 5- governança de TI; 6- recursos humanos de TI); PDTI. Concluída a apresentação, o Conselheiro Antonio da Silva registrou e comentou sobre a conotação onerosa do processo de garantia estendida ali referida, principalmente quando aplicada para compras em quantidade mais numerosa e significativa, como era o caso da UFBA, ainda ampliada pelo recente acontecimento recorrente e frequente de arbitrariedades verificadas no mercado em relação ao citado problema, já em fase de combate legal devidamente providenciado pelas competentes autoridades, assim propondo a adoção, para a Universidade, de um tipo de garantia normal na aquisição dos respectivos materiais e equipamentos, por ele considerada suficiente e mais recomendável. O Conselheiro Edson Dalmonte solicitou algumas informações acerca da questão relativa ao sistema de progressão, de excelente concepção e aplicação, bem como da atual situação dos periódicos da Instituição. A Conselheira Maria Valesca Silva assinalou, com base nos elementos expostos, a falta de referências mais consistentes à EAD (Educação a Distância), então externando pessoal preocupação atinente à sua interação com a TI, em face da sua excessiva requisição e demanda relacionada com o sistema de informação, principalmente aumentada em função da revelada pretensão do Magnífico Reitor quanto à sua institucionalização, assim revelando certa apreensão em relação à sua disponibilização de forma imprecisa ou inadequada e considerou positivamente favorável o citado processo de revisão do banco de dados em face das constatadas contradições existentes. A Professora Fabíola Greve informou sobre o estabelecimento das metas de EAD a partir de discussões e entendimentos com a chefia e técnicos da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), tendo sido as correspondentes medidas tomadas com base nas solicitações ali elencadas, não deixando de registrar, contudo, as dificuldades enfrentadas para sua implementação, particularmente concentradas na escassez de recursos humanos e financeiros, com adversos reflexos sobre o evento em apreço; reportou-se a comentário inicialmente realizado pela Presidente para ratificar a alta demanda por desenvolvimento de sites e portais, todavia lamentando a inviabilidade do seu satisfatório atendimento pelas já referidas razões de indisponibilidade de pessoal, neste caso ainda ampliadas pela característica ou perfil dos técnicos recebidos pela SEAD, geralmente não portadores de especialização em TI, conforme aconselhável para o aludido trabalho, fazendo-se

Mal

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74 75

76 77

78 79

80 81

82

83 84

85 86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

8

N

At .

necessário o aproveitamento de estagiários da área como mecanismo atenuador da situação, ainda assim buscando-se promover a possível assistência requerida, a exemplo 99 da perseguição, a curto prazo, da criação eletrônica de uma célula abrangente de vários 100 portais para uma posterior e oportuna particularização gradativa; manifestou 101 agradecimento pela indicação e proposição atinente à não utilização de garantias 102 estendidas, a despeito da importante consideração da possibilidade, igualmente 103 relevante e satisfatória, da adoção de meios de conserto e reparo dos equipamentos 104 avariados, cujo descarte, por vezes, pode ser evitado com o seu reaproveitamento; 105 registrou a provável demora relativa à questão da progressão funcional em virtude da 106 sua pendência de muitas e diversificadas ações, nem sempre de fácil providência e implementação; e lamentou a escassa atenção institucional concedida à situação dos periódicos, então propondo uma avaliação do assunto com as competentes instâncias universitárias, a exemplo, dentre outras, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e demais órgãos diretamente envolvidos pelo assunto. O Conselheiro Ademar Nascimento ressaltou o aspecto referente à precariedade da infraestrutura de acesso eletrônico, sobretudo verificada nos Pavilhões de Aulas PAF 3, PAF 4 e PAF 5, e, desvinculando a forma de resolução do aludido problema do processo de implantação do já citado Plano de Desenvolvimento, solicitou e defendeu a adoção de medidas no sentido do seu ágil equacionamento, em face das frequentes contrariedades geradas pelas suas falhas constantes. O Conselheiro Ajax Atta externou preocupação relacionada com a operacionalização do sistema na área de saúde, particularmente quanto às trocas de informações internas e externas, e requereu informações especialmente atinentes a providências facilitadoras de acesso aos respectivos sites em face das constantes dificuldades enfrentadas para sua concretização. O Conselheiro Wilson Santos requisitou, conforme já ocorrido em reuniões anteriores, a disponibilização de todo o material apresentado nas sessões do Conselho, de preferível publicação eletrônica, para generalizado conhecimento acerca das discussões realizadas e dos assuntos tratados; salientou, além da questão relativa à progressão funcional, a existência do PIT (Plano Individual de Trabalho) e do RIT (Relatório Individual de Trabalho) como elementos semelhantemente requisidores de atenção e devido encaminhamento; e comentou acerca do desconhecimento estudantil em relação à disponibilização institucional de e-mails, então sugerindo a aplicação de meios para sua inclusão, a exemplo da lista "todos", como forma de facilitação de contato, interação, acesso e conhecimento dos informes divulgados. A Professora Fabíola Greve informou sobre a colocação, já formalizada no sistema, dos dados referentes ao PIT e ao RIT, bastando buscá-los devidamente quando demandados; concordou com a citada ponderação alusiva aos e-mails, assinalando, porém, a insuficiência do seu mecanismo institucional, devendo a sua prevalência ocorrer por meio de portais, não pretendendo, com isto, menosprezar a utilização do outro alternativo procedimento; admitiu as dificuldades de relação e interação da área de saúde com a TI, aí argumentando com o direcionamento e manuseio de muitos dados « informações de modo direto pela EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) e SIUNIS (Sistema Universitário de Saúde), sob cujas competências situam-se muitas tarefas e encargos, ficando os contatos e entendimentos restantes frequentemente limitados a outros estágios de interlocução, a exemplo, dentre outros, do administrativo ou operacional, portanto, não englobando ou envolvendo o cerne das respectivas questões, então fazendo-se necessária uma discussão mais aprofundada sobre o assunto; reforçou a importância e necessidade de instalação de portais para a pós-graduação, devendo todo o seu conjunto de cursos e atividades, oportunamente, ser disponibilizado e ser contemplado de forma específica, contendo todas as

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

correspondentes informações e notícias básicas, aí aludindo, uma vez mais, à escassez de recursos humanos como elemento prejudicial à sua consecução; concordou e destacou, como um dos problemas mais críticos, o mencionado tópico relativo à oferta dos serviços de infraestrutura, já encontrando-se o respectivo diagnóstico em fase de mapeamento mediante envolvimento, dentre outros órgãos e setores institucionais, da SUMAI e da STI, desta forma buscando-se uma atenuação das perdas sucessivamente ocorridas em preocupante quantidade e efetivamente merecedoras, por diversificadas razões, de um especial monitoramento e providências por parte da Universidade; sublinhou a plena ciência da Reitoria quanto ao conjunto de problemas elencados, assim como de outros igualmente existentes e requisidores de assistência e intervenção, sempre atenta e atuante na tentativa do seu equacionamento, a despeito das adversas condições enfrentadas, aí adicionalmente salientando a pendência e condicionamento dos trabalhos aos serviços prestados pelas empresas terceirizadas, estas frequentemente causadoras de problemas geradores de obstáculos para a sua efetivação, então exemplificando com a recente decisão da Administração Central de rompimento de contrato de uma delas pelas mencionadas e justificadas razões; e disponibilizou a Assessoria de Tecnologia da Informação da UFBA para eventuais solicitações e demandas das Unidades Universitárias, bem como o conjunto documental exibido na sua exposição ao CAPEX, para um maior conhecimento dos Conselheiros acerca da temática em apreço, a ser integralmente inserido no site institucional. A Presidente agradeceu a relevante contribuição prestada pela Professora Fabíola Greve através daquela apresentação e demais esclarecimentos fornecidos ao Conselho, e, em seguida, passou ao item 02 da pauta: Ofício SOC 09/2016: Resposta do CAE à solicitação do CAPEX. A Presidente rememorou brevemente a forma de tramitação do tema em exame, a partir da sua origem até a elaboração e envio de solicitação documental ao CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), no mês abril/2016, de uma análise quanto à possibilidade de transferência, para o âmbito do CAPEX, das atividades referentes à pós-graduação stricto sensu, atualmente sob a sua responsabilidade e competência, pelas razões ali devidamente apresentadas, por ela lida para conhecimento ou recuperação da lembrança do seu teor pelo plenário, tendo finalmente recebido, no mês vigente, uma resposta do seu Presidente, Professor Francisco Kelmo dos Santos, também encaminhada por oficio, cuja leitura foi igualmente realizada, contendo a conclusiva manifestação, em nome do referido Colegiado, de forma contrária à citada reivindicação, com a dupla justificativa da atual definição, de maneira consistente, com base na estruturação normativa da UFBA, da configuração institucional legalmente aprovada e vigente, portanto, não cabendo qualquer intervenção modificadora, e do sentimento de conforto generalizadamente expresso pelos membros do CAE em relação a uma suposta sobrecarga de trabalho do mencionado Conselho, esta, aliás, considerada como uma das razões para o aludido pleito, desta forma optando e indicando o encerramento do assunto nas condições atualmente existentes e consolidadas. O Conselheiro Ajax Atta lamentou o teor da resposta ali proferida, nela constatando um posicionamento de escassa conotação institucional, diferentemente do posicionamento e pronunciamento pessoalmente esperado e discordou da registrada concepção aparentemente confortável do CAE, particularmente quanto ao aspecto da pósgraduação, em face das contraditórias informações frequentemente obtidas quanto à sua reduzida apreciação e avaliação colegiada, portanto, relativamente prejudicada em consequência da demasiada quantidade de atividades ali existentes, sobretudo de natureza processual, requisidoras de intensa e premente atenção e deliberação por parte do citado Conselho. O Conselheiro Wilson Santos ratificou o pronunciamento precedente, igualmente externando certa estranheza acerca das ponderações e

C.K.

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

4

cpt

197 preceden

Modern and

Mary Thomas

argumentos apresentados, sobretudo em relação ao propalado acúmulo de tarefas do 198 CAE, motivo de constantes reclamações dos seus componentes, adicionalmente 199 associando o conjunto dos integrantes dos dois Conselhos ao âmbito único do 200 CONSEPE, portanto, constituintes e ocupantes de um espaço igualitário ou equivalente, 201 sem qualquer distinção ou posicionamento privilegiado de qualquer um deles em 202 relação ao outro e propôs um registro à Reitoria acerca daquela situação, com enfoque 203 nos dois principais aspectos respectivamente atinentes à indiscutível desproporção 204 verificada entre as incumbências e atribuições dos dois Colegiados Acadêmicos (CAE e 205 CAPEX) e à tentativa, então concretizada, da sua amenização, lamentavelmente 206 recusada e afastada nas condições devidamente expostas e oficializadas. O Conselheiro 207 Olival Freire Junior ressaltou, dos elementos apresentados, a justificativa apresentada 208 pelo CAE sobre o aspecto basicamente relacionado com a conclusiva definição 209 institucional normativa, já consumada e atualmente vigente, da vinculação da pós-210 graduação ao CAE, vindo tal ponderação a representar o cerne da questão em exame, de 211 que pessoalmente não discorda, a despeito da sua divergência quanto ao outro argumento exposto e relativo a uma suposta inexistência de desconforto dos seus membros em relação ao acúmulo de trabalho ali existente, de notória e evidente percepção contrária, com a sua principal consequência voltada para o comprometimento das ações relacionadas com a pós-graduação, significativamente sacrificadas pela falta de tempo para uma discussão mais abalisada sobre o assunto pelo referido Colegiado, então observando, no contexto em apreço, a ocorrência de uma forma de posse ou detenção de poderes legalmente constituída, da qual não se pretende desfazer ou preterir, e, embora entendendo as concepções e posicionamentos plenários, sublinhou a preocupante persistência do problema em exame, com a proposição do seu encaminhamento ao âmbito do CONSEPE, por meio do seu Presidente, portanto do Magnífico Reitor, para a devida análise e decisão sobre a matéria, sendo ratificado e complementado, na sua fala, pela Conselheira Maria Valesca Silva mediante sugestão de adoção de procedimento similar de tal ciência ao Conselho de Curadores, de certa forma também envolvido pelo processo em apreço. O Conselheiro Wilson Santos manifestou-se em favor e defesa de ações conservadoras de cortesia entre os Conselhos, desta forma evitando-se procedimentos de acirramento ou conflitos colegiados e reforçou a lamentável posição adotada pelo CAE que, independentemente da motivação apresentada, a exemplo, dentre outras, de uma aparente incoerência conforme devidamente registrada e comentada, utilizou da sua inquestionável prerrogativa legal de denegação da requisitada transferência. O Conselheiro Olival Freire Junior informou e transmitiu, de forma sucinta e objetiva, a predileção da atual gestão no sentido da junção ou aproximação das atividades de pesquisa e pós-graduação, atualmente dissociadas pela nova estruturação normativa da UFBA, com maiores prejuízos para a segunda, pelas razões já expostas, então exemplificando com a correspondente situação e providência adotada pela atual gestão quanto à forma de ocupação das respectivas Pró-Reitorias, por ele acumuladas como único titular sob a relatada concepção, uma vez mais lastimando a inviabilidade momentânea do reparo de um suposto equívoco gerencial que, sob o entendimento do Reitorado, ainda ampliado pelas justificativas apresentadas, deveria ter a sua conformação melhor ajustada, com generalizados benefícios e proveito acadêmico, especialmente no tocante às ações relacionadas com a pós-graduação. O Conselheiro Ajax Atta propôs a realização de um convite ao Professor Ronaldo Lopes de Oliveira, suplente do Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, para realização de uma exposição ao CAPEX acerca da efetiva necessidade e interesse universitário da citada transferência, de forma a proporcionar um maior embasamento do pleito encaminhado e uma facilitação do posicionamento e

212

213

214

215 216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245 246

decisão dos Conselheiros, então considerando e opinando, para efeito desdobrador daquela temática, pelo seu definitivo encerramento, sem qualquer justificativa de prosseguimento, em caso de inexistência de um processo de efetivo convencimento sobre a matéria, não fazendo mais sentido a sua continuidade avaliadora, dele discordando, porém, a Conselheira Fabiana Brito, através da manutenção da sugestão de envio daquele resultado ao CONSEPE para apreciação e definição do recomendável procedimento a ser aplicado. O Conselheiro Wilson Nascimento apoiou a proposição do Conselheiro Ajax Atta relativa ao indicado convite, bem como a requisição de pronunciamento do CONSEPE e a ciência do assunto ao Conselho de Curadores. A Presidente ressaltou a aparente posição colegiada consensual de registro do tema ao Magnífico Reitor, com a decisão, a ser por ele tomada, quanto à necessidade da sua colocação em pauta do mencionado Colegiado Superior, em função de interesse pessoal ou institucional, a ser particularmente definida, e o Conselheiro Carlos Vilar contrapôsse àquele procedimento relacionado com uma suposta conotação de demanda específica ou individualizada do CAPEX, no qual constatava uma postura de natureza mais restrita ou particular ao invés de um tipo de iniciativa de caracterização universitária mais abrangente ou global, devendo qualquer requisição complementar, se for o caso, ter origem e ser deflagrada a partir de algum outro órgão ou setor da UFBA, então sugerindo, com base na conclusiva posição emitida pelo CAE, o encerramento do assunto sem qualquer desdobramento subsequente. Assim sendo, a Presidente considerou a existência de duas propostas colegiadas, uma delas no sentido do encaminhamento da matéria ao CONSEPE conforme delineado e a outra, do Conselheiro Carlos Vilar, em direção precisamente contrária, para imediata conclusão daquela temática, sem a aludida remessa ali sugerida, e, em seguida, colocou, por ordem de apresentação, ambas as proposições em votação, sendo a primeira aprovada com 2 abstenções, dessa forma definindo-se pelo encaminhamento, ao Magnífico Reitor, dos resultados obtidos das discussões e debates ali travados, com a sugestão do seu envio à apreciação do CONSEPE, para a devida avaliação e providências definitivas sobre a matéria. Item 03: Apresentação de princípios básicos da proposta de Regimento Interno para o CAPEX. Relator: Conselheiro Ajax Atta. O relator apresentou, de forma sintética e objetiva, a relação dos principais itens considerados para efeito de confecção do citado documento normativo, a exemplo, dentre outros, dos tópicos atinentes à criação de uma Vice-Presidência para o Conselho, de um maior controle de frequência dos seus membros com possíveis sanções para os casos de ausências renitentes e contumazes, de Atas eletronicamente enviadas e analisadas etc., e a Presidente propôs a disponibilização do conjunto da correspondente minuta à Secretaria dos Conselhos Superiores para execução dos necessários reparos e ajustes com posterior remessa aos Conselheiros para as respectivas avaliações e eventuais sugestões ensejadoras do início dos respectivos debates na próxima sessão colegiada, visando a possível concretização da sua pretendida conclusão até o final do ano em curso, de forma a dotar o CAPEX do conjunto normativo correspondente ao seu Regimento Interno. Item 04: Apreciação de processos da PROEXT. Relatora: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Foram apresentados, analisados a aprovados os seguintes processos: a) Processo nº 23066.034972/2016-12 - Relatório Técnico Acadêmico do Curso de Especialização em Filosofia no Ensino Médio - EAD; b) Processo nº 23066.034112/2016-71 -Propostas de Curso de Especialização de Gestão em Radiologia Odontológica e Imaginologia. Não mais havendo pronunciamentos, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

291 292 293 294

289

290

295

296

colaboração de todos e deu por encertada a se

The

Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com 297 menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. 298 Luana N. G. de Arau Havia bató de Aquino xavier